

DECRETO Nº 4.334, de 03 de fevereiro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.322,85 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.812. 0009.1341	44905100	010000	175.522,85
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1.03.0.04.122. 0016.2302	33909100	010000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			

1.11.0.04.122.	33909300	010000	1.800,00
0016.2311			

TOTAL			179.322,85
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.04.123.	44905200	010000	2.000,00
0016.1305			

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CIÊNCIA
E
TECNOLOGIA**

1.11.0.04.122.	33903900	010000	1.800,00
0016.2311			

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE OBRAS E
URBANISMO**

1.16.0.15.451.	44905100	010000	160.000,00
0006.1371			

1.16.0.15.451.	33903900	010000	15.522,85
0006.2427			

TOTAL			179.322,85
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal